



Decreto Nº: 339/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 437.990,55, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	339.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	339.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	339.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	339.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	9,35
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	9,35
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9,35
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	481,20
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	481,20
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	17.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.981,20
TOTAL DA UNIDADE:	17.990,55

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	38.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	38.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	38.000,00



Decreto Nº: 339/2023

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	33.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	33.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	81.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	437.990,55

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	339.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	339.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	339.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	339.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	481,20
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	481,20
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	481,20
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	17.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.500,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	9,35
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	9,35
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.509,35
TOTAL DA UNIDADE:	17.990,55

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	71.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	71.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	71.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	81.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	437.990,55



Decreto Nº: 339/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	356.500,00	356.500,00	15001002 - Identificacao das despesas com	10.000,00	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	71.000,00	71.000,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	490,55	490,55

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Outubro de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal